



CHAMADA INTERNA - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

O Programa de **Pós-Graduação em Ciências Médicas**, abre inscrições para a seleção de 1 (um) candidato(a) para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) — Edital CAPES nº 17/2025.

A duração da bolsa é de, no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 6 (seis) meses para o primeiro cronograma e de no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 9 (nove) meses para o segundo cronograma.

- **1.** Para a inscrição do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos:
- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente. No caso de candidato estrangeiro, possuir inscrição regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal do Brasil.
- II. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;
- IV. não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- V. ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VI. ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado (2 semestres concluídos);
- VII. ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;
- **VIII.** ter identificador ORCiD (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes;
- IX. não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;





- X. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e
- XI. não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.
- Para realizar a sua candidatura no processo seletivo o(a) candidato(a) deve atender os requisitos do item 1 e encaminhar para o e-mail cmedfcm@unicamp.br, no período de 10/09/2025 até o dia 25/09/2025 para a primeira chamada, e no período de 10/01/2026 até o dia 25/01/2026 para a segunda chamada, impreterivelmente, a documentação abaixo relacionada:
- Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior:
- II. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnicocientífico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- III. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V.
- **IV.** Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;
- V. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III. *
- VI. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor. *
- VII. Comprovante de Registro do ORCID
- VIII. Histórico Escolar.
- IX. CPF

^{*} Referente aos itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital CAPES 17/2025;





3. A Seleção Interna dos(as) Candidatos(as) é de responsabilidade do PPG/Unidade como também de manter a Ata do processo de seleção realizado. A Ata deverá ser assinada pelo(a) Coordenador(a) de Pós-graduação.

Os resultados de todas as etapas devem ser divulgados na página do Programa de Pós-Graduação da Unidade.

- **4.** Quanto ao mérito da candidatura, a Comissão de Seleção considerará os seguintes critérios:
- a) Qualidade científica da proposta na sua área de conhecimento e seus potenciais resultados Peso 2;
- Qualificação acadêmica e científica do orientador da UNICAMP e do supervisor do estágio no exterior, incluindo contribuições relevantes e produções acadêmicas na área do projeto – Peso 2;
- c) Qualificação da instituição/área receptora no exterior, incluindo sua posição em rankings acadêmicos internacionais Peso 1;
- **d)** Trajetória acadêmica do(a) candidato(a), a partir da análise:
- do Histórico escolar, analisados os conceitos e notas obtidas no mestrado e doutorado;
 Peso 2;
- da publicação de artigos em periódicos internacionais e nacionais diretamente relacionados a área de pesquisa desenvolvida na tese de doutorado; Peso 2.
- **5.** A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente de notas.
 - a. Em caso de empate a Comissão de Seleção adotará como critério o CR (Coeficiente de Rendimento) dos candidatos, considerando o mais elevado.
 - b. Segundo critério de desempate: terá prioridade o candidato que já tiver feito o exame de qualificação de tese;
 - c. Se o empate persistir, será considerado o menor tempo para a integralização e,
 - d. na eventualidade de ainda permanecer o empate, o desempate deverá ser em favor do candidato com idade maior.
- 6. Do Pedido de Recurso (referente à divulgação do resultado preliminar).

 Após a divulgação do resultado preliminar na página do Programa de Pós-Graduação (vide prazo no cronograma abaixo: o (a) candidato(a) poderá encaminhar recursos através do email: cmedfcm@unicamp.br no prazo de 01/10/2025 até o dia 02/10/2025 para a primeira chamada, e no período de 04/02/2026 até o dia 06/02/2026 para a segunda chamada.



Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção de Candidatura em prazo máximo de cinco dias.

- 7. O presente Edital contempla duas chamadas: a primeira com início das atividades no primeiro semestre de 2026 e a segunda com início no segundo semestre de 2026, conforme cronogramas apresentados a seguir:
- 7.1 Cronograma do Processo de Seleção Interna: Primeira Chamada

Início das atividades no exterior: janeiro e fevereiro de 2026		
Etapa	Datas	
Período de inscrição dos(as) candidatos(as)	10/09/2025 a 25/09/2025	
Análise documental dos(as) candidatos(as) inscritos	26/09/2025	
Divulgação preliminar da homologação da análise documental	26/09/2025	
Período de Recurso da homologação da análise documental	27/09/2025 a 28/09/2025	
Divulgação do resultado da análise documental após o recurso	29/09/2025	
Seleção pela Comissão de Seleção	29/09/2025	
Divulgação do Resultado Preliminar da seleção	30/09/2025	
Período de Recurso da seleção	01/10/2025 a 02/10/2025	
Divulgação do Resultado Final	03 de outubro de 2025	
Envio para a PRPG do Processo do(a) candidato(a) selecionado(a) e dos(as) candidatos(as) da lista de espera via Sistema Solicita.	03 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2025	

7.2 Cronograma do Processo de Seleção Interna: Segunda Chamada

Início das atividades no exterior: setembro e outubro de 2026		
Etapa	Datas	
Período de inscrição dos(as) candidatos(as)	10/01/2026 a 25/01/2026	
Análise documental dos(as) candidatos(as) inscritos	26/01/2026	
Divulgação preliminar da homologação da análise documental	27/01/2026	
Período de Recurso da homologação da análise documental	28/01/2026 a 30/01/2026	



Divulgação do resultado da análise documental após o recurso	02/02/2026
Seleção pela Comissão de Seleção	02/02/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da seleção	03/02/2026
Período de Recurso da seleção	04/02/2026 a 06/02/2026
Divulgação do Resultado Final	10 de fevereiro de 2026
Envio para a PRPG do Processo do(a) candidato(a) selecionado(a) e dos(as) candidatos(as) da lista de espera via Sistema Solicita.	De 11 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2026

Processos enviados fora do sistema Solicita não serão considerados.

- **8.** Anexos a chamada
 - 1. Edital CAPES/PDSE 17/2025;
 - **2.** Os anexos do edital CAPES/PDSE 17/2025 estão disponíveis no seguinte link: <a href="https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 01 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Társis Antonio Paiva Vieira Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas UNICAMP